

22ª Zona Eleitoral	299
25ª Zona Eleitoral	306
27ª Zona Eleitoral	310
29ª Zona Eleitoral	311
31ª Zona Eleitoral	311
32ª Zona Eleitoral	313
34ª Zona Eleitoral	320
35ª Zona Eleitoral	321
39ª Zona Eleitoral	326
40ª Zona Eleitoral	327
44ª Zona Eleitoral	330
45ª Zona Eleitoral	330
47ª Zona Eleitoral	331
55ª Zona Eleitoral	337
57ª Zona Eleitoral	338
63ª Zona Eleitoral	338
72ª Zona Eleitoral	339
74ª Zona Eleitoral	397
95ª Zona Eleitoral	402
127ª Zona Eleitoral	403
128ª Zona Eleitoral	404
133ª Zona Eleitoral	405
134ª Zona Eleitoral	405
135ª Zona Eleitoral	406
140ª Zona Eleitoral	406
141ª Zona Eleitoral	407
144ª Zona Eleitoral	410
Índice de Advogados	414
Índice de Partes	417
Índice de Processos	426

ATOS DO DIRETOR GERAL

DESPACHOS

PUBLICAÇÃO DIÁRIA N. 20220038.

Solicitação nº: 0038/2022; Favorecido: ABRAAO ALVES BRAGA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: PONTALINA a CAÇU-GO; Finalidade da Viagem: Prestar apoio presencial na 106ª Zona Eleitoral, de Caçu-GO, conforme autorizado no SEI n. 22.0.3353-0. Afastamento: 04/04/2022 a 12/04/2022; Nº de diárias: 8,00; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 2.688,00; Total Líquido: 2.398,41.

PORTARIAS

PORTARIA 41/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008674-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Acordo de Cooperação Técnica TRE-GO nº 4/2021 e seus aditivos:

I - Adenir José de Sousa (Gestor contratual)

II- Rosana Henrique Cares (Gestora Substituto)

III - Rosana Henrique Cares (fiscal técnico)

IV - Andréia Regina Pereira Ribeiro (fiscal técnico substituto)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 82, DE 29 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Portaria PRES nº 80, de 24 de março de 2022, para que, em relação ao Juiz Titular da 85ª Zona Eleitoral, sediada no Município de Crixás/GO, onde se lê: "Dr. Leonardo Fleury Curado Dias", leia-se "Dr. Alex Alves Lessa".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, mantendo-se todos os efeitos da Portaria PRES nº 80, de 24 de março de 2022.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

CONFLITO DE JURISDIÇÃO(325) Nº 0600155-95.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600155-95.2020.6.09.0000 CONFLITO DE JURISDIÇÃO (Goiânia - GO)

RELATOR : LUIZ EDUARDO DE SOUSA - Vice-Presidente

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

SUSCITADO : Juízo da 001 Zona Eleitoral

SUSCITANTE : Juízo da 127 Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS